



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 86/2017

Maringá, 03 de fevereiro de 2017.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine o cascalhamento das estradas rurais Itá, Romeira, Colombo e Pitanga, localizadas no Distrito de Iguatemi e no Jardim São Domingos.

As atividades no campo são de extrema importância para a economia das famílias residentes no Distrito de Iguatemi. Em épocas de chuvas essas estradas rurais apresentam pouca trafegabilidade, devido ao lamaçal que se forma, dificultando a passagem de carros baixos e, consequentemente, prejudicando os pequenos produtores e famílias que ainda residem na área rural.

Assim, a realização do cascalhamento nessas localidades trará benefícios à produção rural e toda a comunidade de Iguatemi.

Atenciosamente, Vereador William Gentil.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 07/02/2017, às 12:05, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0040422** e o código CRC **F1D8C3DF**.